| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VALERIA FREIRE SOARES PINHEIRO | 485713998 | GUARUJÁ | 17 | | 17 |
| YANICK PERES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 547541028 | GUARUJÁ | 17 | | 17 |
| ALEXIA COSTA DE ANDRADE | 558770812 | SANTOS | 16 | | 16 |
| ALLANYS CHRISTINY ARAUJO SANTANA | 589437550 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| APARECIDO ALVES CAMPOS | 290085718 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| BARBARA DE SA E SILVA GONÇALVES | 444565310 | SANTOS | 16 | | 16 |
| BEATRIZ DOS SANTOS | 532712304 | SANTOS | 16 | | 16 |
| BRENNER BORGES DOS SANTOS | 502250446 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| BRISA SANTOS DE SANTANA | 583519043 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| CARINA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO | 408016930 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| CARLA FURLAN | 305912732 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| DÉBORA SANTOS ARAÚJO POVOAS | 48013392X | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| DENIZE SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA | 238694707 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| DIOGO SILVA DA COSTA | 667303091 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| ERICA ARAUJO SILVA | 351472381 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| INAIAN REGINA BRAGA OLIVEIRA DOS SANTOS | 352663091 | SANTOS | 16 | | 16 |
| JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO | 323476168 | SANTOS | 16 | | 16 |
| LUCIA QUITERIA TAVARES DE ALENCAR FERREIRA | 525834394 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| LUCIANA DE SEIXAS PEREIRA | 232170472 | SANTOS | 16 | | 16 |
| LUCIANA PISANESCHI GOMES LIBERTO | 347428563 | SANTOS | 16 | | 16 |
| MARCELO FARIA | 194934937 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| MÁRCIA MARIA DA SILVA BARBOSA | 270339577 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| MÁRCIA REGINA BARBOSA SANTANA | 280134988 | SANTOS | 16 | | 16 |
| MARIANA BATISTA CAPRIO | 525836251 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| MARIZA DOS SANTOS COSTA | 286502239 | BERTIOGA | 16 | | 16 |
| MARYANA DOS SANTOS MOREIRA | 58023406X | SANTOS | 16 | | 16 |
| MATHEUS SOUZA DO NASCIMENTO | 525837954 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| MILENA PASSOS DOS SANTOS | 39421441 | SANTOS | 16 | | 16 |
| NADIR SILVA FRANCO COSTA | 252500428 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| NICOLE DOS SANTOS GOIS | 532701859 | SANTOS | 16 | | 16 |
| PÂMELLA MELLO DO NASCIMENTO | 378838738 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| PAULA RODRIGUES DE MORAES | 41886228X | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| PAULO ANDRADE DOS SANTOS | 276614902 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| PEDRO COELHO COSTA | 556890073 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| RAISSA NUNES AMURIM | 550859676 | CUBATÃO | 16 | | 16 |
| RAQUEL CLAVELL SANTANA | 555570320 | SANTOS | 16 | | 16 |
| RAQUEL ESPÓSITO DE LIMA | 418104232 | BERTIOGA | 16 | | 16 |
| ROGERIO PRADO DE FREITAS | 258394602 | SANTOS | 16 | | 16 |
| ROSICLER SERAFIM MARTINS PEREIRA | 410779866 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| TATIANA DE OLIVEIRA GUEDES | 267552051 | SANTOS | 16 | | 16 |
| VALDETE DOS SANTOS FELIX | 217851861 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| VANESSA DA SILVA GOIS | 490931340 | GUARUJÁ | 16 | | 16 |
| VANESSA DANTAS DE FARIA | 326755524 | SANTOS | 16 | | 16 |
| ALESANDRA DEMÉTRIO SANTANA | 334323927 | GUARUJÁ | 15 | 0,95 | 15,95 |
| ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ NARCIZO | 677053253 | CUBATÃO | 15 | 0,95 | 15,95 |
| CAROLINE JUSTINO DE SOUSA | 485831338 | GUARUJÁ | 15 | 0,95 | 15,95 |
| ELISABETH GONÇALVES DIAS | 277721647 | SANTOS | 15 | 0,95 | 15,95 |
| FABIANA PEREIRA DA SILVA | 409848839 | SANTOS | 15 | 0,95 | 15,95 |
| JÉSSICA SILVA RODRIGUES | 365007985 | CUBATÃO | 15 | 0,95 | 15,95 |
| LILIAN ALMEIDA TRINDADE | 326486987 | BERTIOGA | 15 | 0,95 | 15,95 |
| MARCELA ANGELICA DA ROZA BARBOSA | 301805155 | CUBATÃO | 15 | 0,95 | 15,95 |
| SIDNEIA SILVA DOS SANTOS | 342498265 | GUARUJÁ | 15 | 0,95 | 15,95 |
| THAINARA PONTES DA SILVA ARAÚJO | 491121490 | SANTOS | 15 | 0,95 | 15,95 |
| ADRIANA RIBEIRO DA SILVA | 274951721 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| ADRIANA RODRIGUES DE FREITAS | 200587821 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA FERREIRA | 444005419 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| ANA JÚLIA GALDINO CORDEIRO | 561641079 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| ANA KAROLINY GONÇALVES PEREIRA | 423115182 | SANTOS | 15 | | 15 |
| ARLETE DOS SANTOS LARA | 273452666 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| ARYADNE VICTÓRIA DA SILVA | 509771476 | SANTOS | 15 | | 15 |
| BETANIA MARIA DE SANTANA | 286024056 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| BRAZINA BISPO SOUZA LEITE | 47046821X | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| CARLA DOS SANTOS MARIANO DA SILVA | 400519768 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA | 34956002X | BERTIOGA | 15 | | 15 |
| CLEBISON DANTAS FERREIRA | 343499174 | SANTOS | 15 | | 15 |
| CRISTIANE MARINHO SANTOS | 333723284 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| CRISTIANE SANTOS DA SILVA | 471861091 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| CRISTOFER ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS | 607465591 | SANTOS | 15 | | 15 |
| DENILSON LIMA BALBINO DA SILVA | 550849596 | BERTIOGA | 15 | | 15 |
| ELAINE SOARES GONÇALVES BIJOLADA | 431606365 | SANTOS | 15 | | 15 |
| FRANCIANE DE SOUZA ROCHA | 496311037 | SANTOS | 15 | | 15 |
| GEORGE ROCHA DE MELO | 21744278X | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| GIOVANIA COSTA DE MELO | 24271402X | SANTOS | 15 | | 15 |
| HELOISA DIEHL FONTES | 586793811 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| IVONETE FONTES DOS SANTOS CAMPOS | 233181155 | SANTOS | 15 | | 15 |
| JACILEIDE GOMES BARBOSA DE MOURA | 390045433 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS DE CARVALHO | 356774648 | SANTOS | 15 | | 15 |
| LUCIANA XAVIER SANTIAGO | 228405762 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| LUCICLEIDE BERNARDINO DA SILVA | 453470932 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MARIA EDUARDA SANTIAGO CARDOTE | 385014636 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MARCIO WILLIANS GONÇALVES MARTINS DE SOUSA | 409815007 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MARIA DAS GRAÇAS MACIEL AZEVEDO | 126056481 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS | 230353198 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| MARIO PLACIDO DA SILVA | 219347840 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA | 398988584 | SANTOS | 15 | | 15 |
| MILENE FREIRE SOARES PINHEIRO | 555023151 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| MIRTES TEIXEIRA PEDROSA | 52802786 | BERTIOGA | 15 | | 15 |
| NATALI DA SILVA COSTA | 438952790 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| RAFAEL VASCONCELOS DE LIMA | 428313115 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| ROSILENE DA SILVA MIRANDA | 431289815 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| SELMA GOMES DA SILVA ROCHA | 451881758 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| SÔNIA RIBEIRO VASSÃO | 188116060 | GUARUJÁ | 15 | | 15 |
| THATIANE CARDOSO AMANCIO | 376520267 | CUBATÃO | 15 | | 15 |
| VANIA DA SILVA PEQUENO REIS DE FRANÇA | 437986020 | SANTOS | 15 | | 15 |
| VITOR DA SILVA OGATA | 368788581 | SANTOS | 15 | | 15 |

Santos, 05 de maio de 2023.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

**EDITAL DE ALOCAÇÃO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

Ano letivo 2023

A Dirigente Regional de Ensino, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.374, de 30/03/2022, bem como o Decreto 66.799, de 30/05/2022, a Resolução SE 4, de 3-1-2020, a Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 e suas alterações e Resolução SEDUC 104, de 21/10/2021, Resolução SEDUC 37 de 01/06/2022, Resolução SEDUC 41 de 01/06/2022, Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022 e Comunicado CGRH 24/01/2023, informa o cronograma da sessão de alocação de vagas para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI.

Público-alvo: Credenciados e classificados no Processo de Credenciamento do Programa Ensino Integral para atuação em 2023 e candidatos à contratação – Banco de Talentos- credenciados para atuação no PEI

Local:

Sede da Diretoria de Ensino, rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180, Jardim Centenário, São Carlos-SP

Cronograma:

| Dia | Horário | Candidatos Credenciados/2023 para alocação/designação |
|---|---|---|
| 10/05 | 14h30 | Professores Efetivos e Professores Categoria F – Faixa II e Faixa III: |

- Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com habilitação/qualificação geografia, português/inglês, arte.

Professores Categoria O – Faixa II e Faixa III:

- Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com habilitação/qualificação em geografia, português/inglês, arte.

Candidatos à contratação – Banco de Talentos:

- Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com habilitação/qualificação em geografia, português/inglês, arte.

VAGAS:

| | | |
|---|---|---|
| EE Jesuíno de Arruda | Ensino Fundamental Anos Finais | |
| Geografia | | 01 vaga |
| EE Luiz Viviani Filho | Ensino Médio | |
| Geografia | | 01 vaga |
| EE Orlando Telles | Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio | |
| Português/Inglês | | 01 vaga |
| E.E.D. Aracy Leite Pereira Lopes | Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio | |
| Arte | | 01 vaga |

Obs.: Vaga disponível a partir de 22/05

Obs. Candidatos credenciados e inscritos no Banco de Talentos conforme classificação na SED com outras habilitações/qualificações deverão sempre acompanhar publicação de vagas no site da Diretoria de Ensino.

Orientações:

Todos os candidatos deverão apresentar documentos com foto, inclusive no caso de procuração.

Os candidatos à contratação (Banco de Talentos) deverão no ato da alocação, comprovar as habilitações/qualificações observando:

Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau acompanhado do Histórico Escolar; ou

Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado

3.Os candidatos poderão utilizar máscara, se considerarem prudente ou no caso de atendimento às normas sanitárias previstas

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável, ouvidas a autoridade competente e Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, quando necessário.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 15ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São João da Boa

Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31

de maio de 2022; da Resolução SEDUC-37 de 1-6-2022 e da Resolução SEDUC-87, de 11-11-2022, CONVOCA os professores inscritos e classificados no Credenciamento Inicial 2023 para participar da sessão da 15ª alocação das vagas do PEI – 2023, no dia 08/05/2023 (segunda-feira), às 9h, on-line, na plataforma Teams, para as vagas abaixo relacionadas.

Para participar da sessão de atribuição, os interessados deverão acessar o link:

08/05/2023 - 9h

LINK DE ACESSO

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzQ0YjJmZjQtNDc4NC00N2E4LWJkMzItM2VlOTgwMDVmM2Zj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b8779f-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22f106fa76-4304-4e22-8514-73a9423bd959%22%7d

RELAÇÃO DE VAGAS DA 10ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023

| Município | Escola | Área | Vagas | Disciplina / Habilitação | Qualificação | Período |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VARGEM GRANDE DO SUL | EE ALEXANDRE FLEMING | LINGUAGENS E CODIGOS | 01 | EDUCAÇAO FÍSICA | EDUCAÇAO FÍSICA | Manhã |

7h às 16h

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de SAO JOSE DOS CAMPOS, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo prazo 12 meses

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/03/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga. 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta. 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – De acordo com Artº 6º - LC 1093/09 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato. - O candidato que teve extinção de contrato (AOE ou Docente) deverá cumprir 200 dias entre o contrato extinto e o novo contrato.

12 – Faz-se necessário ter concluído o ENSINO MÉDIO.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

ENDEREÇO: Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi

DATA: 09/05/2023

VAGAS DISPONÍVEIS: 04 (MONTEIRO LOBATO)

VAGAS DISPONÍVEIS: 03 ( SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

Horário classificação: 09:00

| Nome da Escola | Número de VAGAS |
|---|---|
| MARIA FERREIRA SONNEWEND (MONTEIRO LOBATO) | 04 |
| ALCEU MAYNARD ARAUJO | 01 |
| LOURDES MARIA DE CAMARGO | 01 |
| XENOFONTE STRABAO CASTRO | 01 |

| Classificação Final | NOME COMPLETO | RG (REGISTRO GERAL) | Pontuação final |
|---|---|---|---|
| 57º | KATIA KELLY MARQUES DOS SANTOS ALVES | 417817952 | |
| 58º | ELIS REGINA DA SILVA NEGREIROS MORAES | 549352971 | |
| 59º | GILMARA NASCIMENTO COSTA | 573002654 | |
| 60º | ADAM VENÂNCIO GONÇALVES DOS SANTOS | 483112860 | |
| 61º | GABRIEL HENRIQUE DE ASSIS | 479314871 | |
| 62º | ARIADNA FLORENTINO | 459594862 | |
| 63º | MARIANA FATIMA LIMA DOS SANTOS | 452690638 | |
| 64º | NOEMI LUCAS GUTENBERG DOS SANTOS PRADO | 552184421 | |
| 65º | LUANA CAROLINE PEREIRA SILVA | 531260136 | |
| 66º | LUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS ANDRADE | 78226297 | |
| 67º | GISLAINE CRISTINA SANT ANA | 307657784 | |
| 68º | GERUZA CARLA SANT ANA PUJOL | 306885554 | |
| 69º | ALESSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA | 41686529 | |
| 70º | JOSUÉ DE AMORIM SOUSA YANO | 416333588 | |
| 71º | MÁRCIO SANTANA DA SILVA JÚNIOR | 363979207 | |
| 72º | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA | 383912842 | |
| 73º | ADRIANA SANTOS DE AZEVEDO MENDES | 270271442 | |
| 74º | LAISA DA LUZ SANTOS DE SOUSA | 45347682 | |
| 75º | LETÍCIA ISABELLE DA SILVA | 580899846 | |
| 76º | RUTHIELLY DOS SANTOS SOUSA FERREIRA | 437574283 | |
| 77º | SARAH CRISTINA ALMEIDA SANT ANNA | 569676587 | |
| 78º | LUCINEIDE ALVES DE LIMA | 358640556 | |
| 79º | BRUNO DE JESUS DOS SANTOS | 531248793 | |
| 80º | SILMARA BATISTA DE ALMEIDA | 468767046 | |
| 81º | THAISSA MANUELLE SANTOS MENEZES | 547829346 | |
| 82º | ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA | 561539613 | |
| 83º | ANA ALICE RODRIGUES PACHECO | 335238592 | |
| 84º | MÁRCIA APARECIDA FERNANDES | 242415507 | |
| 85º | ADRIANA LUCIA BARRETO | 302632359 | |
| 86º | ALAIR NOGUEIRA DE SOUZA | 238077044 | |
| 87º | TAMIRES FERREIRA GARCIA SILVA | 404069265 | |
| 88º | ELZA CARDOSO DE SOUSA | 668701729 | |
| 89º | NAIRA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA | 415788766 | |
| 90º | ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA | 444456934 | |
| 91º | LUCIENE MARIA SANTOS DA SILVEIRA | 38391405 | |
| 92º | VANUZA RODRIGUES FERREIRA | 573349587 | |
| 93º | MARIA NILZA DE JESUS SANTOS | 588105466 | |
| 94º | GISLAINE APARECIDA DE MOURA | 331625106 | |
| 95º | JENIFFER DIAS TEIXEIRA SOUZA | 544411171 | |
| 96º | FERNANDA OLIVEIRA PESSOA | 399204738 | |
| 97º | PATRICIA LETICIA MARTIMIANO | 199134418 | |
| 98º | THATIANA DENISE DA SILVA | 44013058 | |
| 99º | GERUZA NUNES DA CRUZ | 395243993 | |
| 100º | AMERIVANE FERRAZ SOUSA JESUS | 646124031 | |

| Classificação Final - Lista Por Municipio | NOME COMPLETO | RG (REGISTRO GERAL) | Pontuação final |
|---|---|---|---|
| | | | MONTEIRO LOBATO |
| 2º | CLARA LEIVA DOS SANTOS | 421273021 | |
| 3º | RAFAELA DA COSTA SARAN | 49839766 | |
| 4º | EDSON EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA | 389866623 | |
| 5º | CLEVERSON LUIGI LIMA RODRIGUES | 580770485 | |
| 6º | ANA REBECA DO NASCIMENTO SOARES | 541411822 | |
| 7º | MARISA OLIVOTTO FIGUEIREDO COSTA | 580280421 | |
| 8º | JOANA SUELI DA SILVA CONCEIÇÃO | 330127925 | |
| 9º | MARCEL HEITOR MONTEIRO FILHO | 509737250 | |
| 10º | NAYRA KAIZA LIMA RODRIGUES | 580769719 | |
| 11º | FERNANDA APARECIDA DA SILVA | 343307911 | |
| 12º | RAQUEL APARECIDA DE PAULA BARRETO MARTINS | 343323497 | |
| 13º | PEDRO HENRIQUE UNGER HASMANN | 418277035 | |
| 14º | LAYANNE CRISTINA DA SILVA | 570280394 | |
| 15º | BRAZ RICARDO DE SANT ANA NETO | 192089360 | |
| 16º | JESSICA PAMELA DA SILVA PACHECO DE MENEZES MOURA | 490214630 | |
| 17º | JESSICA FARIA ROMÃO | 560929535 | |
| 18º | LARISSA ARTEMIS SILVA COELHO | 385815153 | |
| 19º | MÁRCIA DIAS MIRANDA | 429612436 | |

PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÕES

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**
**COMUNICADO DE 02 05 2023**
**Edital de Abertura de Inscrição**

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino -Região Sumaré, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº54.682, de13 de agostode 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, a ser realizado em nível da Diretoria de Ensino Região de Sumaré, para atuar nos municípios de Hortolândia, Paulínia ou Sumaré, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem, em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A Comissão Especial responsável pela coordenação e andamento do presente Processo Seletivo encontra-se constituída pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26/04/2023, publicada em DOE de 27/04/2023.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à contratação de Agentes de Organização Escolar, para manutenção de atividades consideradas essenciais, no âmbito dasunidadesescolares.

2. A contratação será para realização de trabalho presencial nas unidades de ensino, vedada ainserção em regimedeteletrabalho, nos termos da Resolução SEDUC59/2021.

3. A contratação ocorrerá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses podendo o contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.

4. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº54.682, de 13 de agosto de 2009 e, de acordo com a Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junhode 2007, estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e serão contribuintes do INSS.

5. Do total de vagas do Processo Seletivo Simplificado a serem publicadas, ficarão reservadas 5% (cincoporcento), para candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 denovembro de 2002.

5.1. Os candidatos pertencentes ao grupo de risco, disposto no artigo 1º do Decreto nº64.864/2020 não se enquadram na situação de candidatos portadores de deficiência.

II– DOS PRÉ-REQUISITOS

1. O candidato, sob aspenas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dedireitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal/88;

b) ter,na data da contratação, idade mínimade 18 (dezoito) anos completos;

c) estar quite com a JustiçaEleitoral;

d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

e) ter concluído o Ensino Médio;

f) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) ter sido aprovado no processo seletivo;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

i) conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será realizada por ocasião da celebração do contrato.

3. A não apresentação dos documentos ou não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado, impossibilitará o exercício do candidato.

4. Será comprovada a idadedo candidato com a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente.

III–DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

1. Os vencimentos da classe de Agente de Organização Escolar correspondem ao valor de R$1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

2. A jornada de trabalho, a que ficarão sujeitos os contratados, caracteriza-se pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Ajornadadetrabalhoserápresencialvedadasuarealização emregimedeteletrabalho.